



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

CERTIDÃO

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama-IPREM, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, e dou fé, que o aviso de dispensa de licitação, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a criação, desenvolvimento, implantação, hospedagem e manutenção de um website para o IPREM**, foi publicado no Diário Oficial do Município de Buritama, na data de 16/06/2025. Ademais, o Termo de Referência com todas as informações para elaboração de Proposta /Orçamento, ficou disponibilizada no sítio eletrônico do Instituto (<https://ipremburitama.sp.gov.br/editais/>), dentro do prazo estabelecido pela Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021. Entretanto, as empresas abaixo apresentaram as seguintes propostas:

Proposta nº	Razão Social	CNPJ	Data e Horário	Valor Global R\$
1	INSTAR GOVTECH LTDA	13.134.800/0001-47	16/06/2025 – 13h41min	R\$ 6.400,00
2	RORATO E MOLERO LTDA EPP	20.214.712/0001-10	17/06/2025 – 09h55min	R\$ 5.760,00
3	LUCAS GABRIEL VICENTE DA SILVA CONS. EM TEC. DA INFORMAÇÃO LTDA	41.994.374/0001-57	21/06/2025 – 10h07min	R\$ 7.000,00
4	VALLE TI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME	10.225.572/0001-22	24/06/2025 – 11h05min	R\$ 4.492,00



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Mediante análise das propostas apresentadas e inseridas nos autos do processo, sagrou vencedora a empresa **VALLE TI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME, CNPJ 10.225.572/0001-22**, tendo apresentado a proposta no dia 24/06/2025, no **valor global de R\$ 4.492,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e dois reais)**. Nada mais com referência ao certificado. Instituto de Previdência Municipal de Buritama, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2025.

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA
Superintendente